



FUNDAÇÃO FLORESTAL

EDITAL DE CHAMAMENTO DA SOCIEDADE CIVIL nº. 006/2017
PROCESSO FF Nº 311/2017
Instituição do Conselho Consultivo da
Floresta Estadual de Guarulhos

A Diretoria Executiva da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

Considerando a Resolução SMA nº 12, de 10 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre Conselho Consultivo das unidades de conservação do Estado de São Paulo.

Considerando a Resolução SMA nº 53, de 13 de julho de 2017, que dispõe sobre a constituição do Conselho Consultivo da Floresta Estadual de Guarulhos.

CONVOCA as organizações não governamentais ambientalistas com atuação na região da Floresta Estadual de Guarulhos para efetuar o seu cadastramento para participar do Conselho Consultivo da Floresta Estadual de Guarulhos, biênio 2017-2019.

1.- O Conselho será paritário e integrado por representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, com a seguinte composição:

- a) 1 representante indicado por organização não governamental ambientalista;
- b) 1 representante indicado pelo Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP da Regional de Guarulhos;
- c) 1 representante indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil - OAB da 57ª Subseção de Guarulhos;
- d) 1 representante indicado pelo Sindicato Rural de São Paulo.

2. As organizações não governamentais ambientalistas, conforme item 1.a., interessadas em indicar representante para o Conselho deverão efetuar o cadastramento utilizando o modelo de ficha de cadastro anexa e apresentar os seguintes documentos:

- 1 - Cópia do estatuto da entidade, devidamente registrado em cartório até a data do cadastramento;
- 2 - Cópia da ata de constituição da diretoria atual;
- 3 - Comprovação de atuação relevante em favor da Floresta Estadual de Guarulhos.

a) A ficha de cadastro deverá ser enviada ou entregue no prazo de 10 (dez) dias após a publicação deste edital, o item 2, juntamente com cópias simples dos respectivos documentos nos seguintes endereços:

EMAIL: gustavoalexandre@fflorestal.sp.gov.br



FUNDAÇÃO FLORESTAL

ou

Endereço: (de 2ª a 6ª. Feira, das 8 às 17 horas)

Floresta Estadual de Guarulhos
a/c GUSTAVO ALEXANDRE
FUNDAÇÃO FLORESTAL
Av. Professor Frederico Hermann Junior, 345 – Alto de Pinheiros
05459-010 SÃO PAULO SP

b) Eventuais dúvidas quanto ao preenchimento das condições para o cadastramento de entidades serão dirimidas pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo através do email gustavoalexandre@fflorestal.sp.gov.br ou pelo telefone (011) 2997 5066.

c) A Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo indeferirá o cadastramento de entidade que apresentar documentação incompleta ou desatender os requisitos previstos acima.

d) O representante da organização não governamental ambientalista no Conselho, será designado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, entre os indicados por entidades cadastradas, com atuação relevante em temas ambientais na área do Floresta Estadual de Guarulhos.

3. - O mandato dos membros do Conselho será de 2 anos, podendo ser renovado por igual período, e não será remunerado, sendo considerado atividade de relevante interesse público.

Fundação Florestal, 19 de julho de 2017.

EDUARDO SOARES DE CAMARGO
Diretor Executivo



FUNDAÇÃO FLORESTAL

ANEXO
FLORESTA ESTADUAL DE GUARULHOS
INSTITUIÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO
FICHA DE CADASTRO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

(1) IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome da Instituição/Sigla:

Principais questões de interesse:

Regiões/Municípios de atuação:

(2) DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO

Nome do Responsável pela Instituição:

CNPJ:

Número do registro do Cartório:

Endereço:

Nº: Complemento:

CEP: Município:

UF:

Telefone: ()

E-mail:

(3) REPRESENTANTES INDICADOS PELA INSTITUIÇÃO

Nome do representante Titular:

RG:

Telefone: ()

E-mail:

Nome do representante Suplente / Substituto:

RG:

Telefone: () E-mail:

Assinatura do Responsável pela Instituição

(4) DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO EM FAVOR DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO.